

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 128/2025**

**MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 128/2025
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 13/10/2025 19ª Sessão Ordinária	
(x) APROVADO	
() REJEITADO	
Presidente	
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores CARLOS AUGUSTO HONÓRIO (NOVO), FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA (NOVO), NELSON LOPES DA SILVA (REPUBLICANOS), MARCO ANTÔNIO DA SILVA (NOVO), JOSÉ AGOSTINHO MURONI (PODEMOS) e vereadora LÍVIA ROBERTA FRANCELI (UNIÃO BRASIL), com assentos na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparados pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência ao Senhor Reynaldo Passanezi Filho, CEO da CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, bem como à Diretoria de Distribuição da CEMIG, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, em razão da falta de fornecimento de energia elétrica e da demora no restabelecimento do serviço em diversos bairros urbanos e rurais de nosso município, causando graves transtornos à população.

Considerando que em Ouro Fino, tanto na zona urbana quanto na zona rural, têm ocorrido reiteradas interrupções no fornecimento de energia elétrica, afetando diretamente o cotidiano das famílias, o funcionamento de estabelecimentos comerciais e a prestação de serviços essenciais;

Considerando que no bairro Palomos, localizado na zona urbana, as interrupções e oscilações de energia são constantes, sobretudo durante períodos de chuva, ocasionando prejuízos a equipamentos domésticos e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores;

Considerando que na zona rural, especialmente em bairros como São José do Mato Dentro e localidades adjacentes, registraram-se interrupções prolongadas de até 48 horas no último final de semana, enquanto em áreas urbanas o serviço foi restabelecido de forma mais rápida, evidenciando desigualdade no atendimento entre diferentes regiões do município;

Considerando que a interrupção prolongada de energia impacta diretamente a vida da população rural, dificultando a comunicação, o armazenamento de alimentos e a continuidade das atividades produtivas, agravando a sensação de abandono e a falta de assistência; Considerando, ainda, que tais ocorrências são recorrentes e demonstram falhas graves na manutenção e na gestão da rede elétrica, carecendo de providências imediatas e efetivas por parte da concessionária responsável;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, por meio desta MOÇÃO DE REPÚDIO, manifesta seu veemente protesto contra a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, pela falta de fornecimento e pela demora injustificável no restabelecimento de energia elétrica em bairros urbanos e rurais do município.

Os vereadores desta Casa Legislativa expressam profunda preocupação com os transtornos causados à população e solicitam providências urgentes para:

- Identificar as causas das interrupções recorrentes;
- Realizar vistorias técnicas e preventivas em toda a rede de distribuição de Ouro Fino;

- Substituir equipamentos danificados e modernizar a infraestrutura elétrica;
- Garantir tratamento igualitário entre as áreas urbana e rural quanto à rapidez no restabelecimento do serviço;
- Apresentar relatório técnico detalhado sobre o ocorrido, especificando as medidas adotadas para evitar novas falhas no fornecimento.

A Câmara Municipal de Ouro Fino reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos consumidores e com a qualidade dos serviços públicos essenciais, ressaltando que a energia elétrica é um bem indispensável à dignidade e ao desenvolvimento da população ourofinense.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO

FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA

NELSON LOPES DA SILVA

MARCO ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ AGOSTINHO MURONI

LÍVIA ROBERTA FRANCELI

Publicado por:

Joao Paulo de Oliveira Prado

Código Identificador: 7689624E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/10/2025. Edição 4140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>